

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Negociação e Administração de Conflitos
Modalidade: semipresencial

Convocação

6ª Retificação – Subitem 6.2 e Lista de convocados.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Negociação e Administração de Conflitos – Turma 1/2024**, conforme abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: servidoras e servidores, gestoras e gestores, assessoras e assessores lotados na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DIRDEP/EJEF), prioritariamente integrantes das áreas de formação, conforme lista de convocados ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional espera-se que a(o) participante seja capaz de aplicar técnicas de negociação integrativa, ferramentas autocompositivas e técnicas adequadas de comunicação na resolução dos problemas, visando o atingimento de metas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, alinhadas ao Poder Judiciário Nacional.

3. DOCENTES:

3.1 Clarissa Pires Monteiro de Castro: Psicóloga graduada pela UFMG (2004), pós-graduada em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela PUC Minas (2010) e em Psicopedagogia clínico-Institucional pela ESAB (2012). Instrutora de cursos de mediação capacitada pela EJEF/TJMG e Conselho Nacional de Justiça (2018). Instrutora de cursos de conciliação desde 2013 e de mediação judicial desde 2019. Tutora de mediação e conciliação capacitada pelo Conselho Nacional de Justiça (2021). Mediadora judicial e conciliadora judicial (2012/2013). Facilitadora de Justiça Restaurativa (2019). Analista Judiciária/Psicóloga do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (2012), lotada no SEANUP - Serviço de Apoio ao NUPEMEC/3ª Vice-presidência/Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

3.2 Clayton Rosa de Resende: Juiz de Direito - Titular da 5ª Vara de Família de Belo Horizonte Atualmente atuando como Juiz Convocado na 14ª Câmara Cível do TJMG Mestre em Direito Privado pela PUC Minas Especialista em abordagens transdisciplinares sistêmicas Mediador Judicial.

4. MODALIDADE: semipresencial.

4.1 Presencial em sala de aula multimeios.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 Introdução.

5.2 Unidade 1 - Moderna teoria do conflito e métodos de resolução de conflitos.

5.3 Unidade 2 - Negociação baseada em interesses.

5.4 Unidade 3 - Escuta e comunicação aplicadas à resolução de conflitos.

5.5 Unidade 4 - Ferramentas autocompositivas aplicadas à Gestão de Pessoas.

6. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

6.1 5 e 6 de dezembro de 2024 - a distância.

6.2 9 a 12 de dezembro de 2024 – presencial – TRE - Av. Afonso Pena, 867 - 20º andar - Edifício Acaiaca- Centro, Belo Horizonte/MG.

6.3 13 a 17 de dezembro de 2024 - a distância

7. HORÁRIO: parte presencial: das 9 às 12h.

8. CARGA HORÁRIA: 16h, sendo:

8.1 2 horas de conteúdo assíncrono em ambiente virtual de aprendizagem.

8.2 12 horas em 4 encontros presenciais de 3 horas cada.

8.3 2 horas para elaboração e entrega de atividade avaliativa final.

9. NÚMERO DE VAGAS: 50.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **25 de novembro de 2024** até as 23h59 do dia **3 de dezembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2967>.

10.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

10.4 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.

10.7 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h do dia 4 de dezembro de 2024**. Mesmo tendo sido público convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10.

10.8 Serão excluídas:

10.8.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.8.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

11.1 A impossibilidade de participação da convocada(o) à ação educacional deverá **ser justificada, impreterivelmente, até o dia 2 de dezembro 2024**, por meio do endereço eletrônico cofor29@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

11.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11.5 As(os) servidoras(es) que estiverem em afastamento por motivo de férias ou licença estarão dispensados desta convocação, devendo encaminhar justificativa nos moldes do item 11.1 deste edital.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2 Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.

12.3 Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

12.4 Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados: *Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5 Computador com acesso ao *YouTube*.

12.6 Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.7 Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:

13.1 Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

13.2 Clicar no ícone “*Painel do Estudante*” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

13.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1 As(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem o mínimo de 75% de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença e 100% de aproveitamento na atividade proposta ao final do curso.

14.2 O aluno deverá ter presença em 3 das 4 aulas presenciais, além da entrega da atividade proposta ao final do curso para certificação.

14.3 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

18. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESAS: R\$ 11.210,00 (onze mil, duzentos e dez reais), que abrange:

19.1 Despesa com honorários de docente interno.

19.2 Despesa com logística.

20. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1 O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, por meio da DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual-PDA/2024.

21.2 A EJEJF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

21.3 Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG referentes aos dias do curso será de responsabilidade da EJEJF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

21.4 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas

21.5 Todas as informações relativas a esses cursos serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.6 Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor29@tjmg.jus.br ou telefones: 3247-8703, 3247-8445 ou 3247-8414.

21.7 Edital publicado originalmente no dia 3 de dezembro de 2024.

LISTA DE CONVOCADAS(OS) – 6ª Retificação
Negociação e Administração de Conflitos – Turma 1/2024

NOME	SETOR
Alessandra Souza Pinto Oliveira	Coordenador de Área – COGEX - Coordenação de Planejamento dos Programas de Gestores, Servidores e Extensão
Aline Ribeiro Mayrink Maia	Analista Judiciário B-Psicólogo – CODHUS - Coordenação de Desenvolvimento Humanossocial
Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva	Gerente – GESCON - Gerência de Estágio e Concursos
Andréa de Melo Nogueira Muniz	Coordenador de Área – COFIP - Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-Graduação
Andréia Silva de Faria	Oficial judiciário – COFOR II - Coordenação Administrativa de Formação II
Antônio Leonardo de Oliveira Vianna	Gerente - CETED - Centro de Tecnologia e Mídias Digitais
Carolina Maria Salomão Cardoso	Coordenador de Área – COADE - Coordenação de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento do Plano de Carreiras dos Servidores
Cristiane Almeida Teixeira Lima	Coordenadora de Área – SERAP - Serviço de Apoio Administrativo e de Infraestrutura
Cristiane Araujo Bretz	Oficial Judiciário C-Oficial Judiciário - COGEX - Coordenação de Planejamento dos Programas de Gestores, Servidores e Extensão
Daniela Arantes Corrêa	Coordenadora de Área – COEST - Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários

Fabiola Kuhlmann Paduani Peixoto	Oficial Judiciário D-Oficial Judiciário - COGEX - Coordenação de Planejamento dos Programas de Gestores, Servidores e Extensão
Fabrcio Ferraz de Melo	Oficial Judiciário C-Oficial Judiciário - CETED - Centro de Tecnologia e Mídias Digitais
Flavia Utsch Dias	Oficial Judiciário D-Oficial Judiciário - COFOR II - Coordenação Administrativa de Formação II
Francielle Carolina Sabadini Menezes Araújo	Oficial Judiciário C-Oficial Judiciário - COFIP - Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-Graduação
Gabriel Teófilo Paixão	Coordenador de Área – COMOV - Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação
Jacqueline Pereira Gonçalves	Oficial Judiciário D-Oficial Judiciário - CONCURSO - Coordenação de Concursos
Júnia Botelho Estrela	Oficial Judiciário D-Oficial Judiciário - CONCURSO - Coordenação de Concursos
Jussara Maria Canuto	Analista Judiciário B-Analista de Recursos Humanos – CODHUS - Coordenação de Desenvolvimento Humanossocial
Karla Patrícia Armaneli de Almeida	Gerente – GEDAC - Gerência de Desenvolvimento e Acompanhamento das Carreiras
Lígia Campos de Cerqueira Lana	Coordenador de Área – CONCURSO - Coordenação de Concursos
Lívia Magalhães Bahia	Assessor Jurídico II – ASJUP - Assessoria Jurídica para o Desenvolvimento de Pessoas
Lorena Arantes Siqueira Drummond	Oficial Judiciário C-Oficial Judiciário - COFOR I – Coordenação Administrativa de Formação I
Luciana Soares Vieira	Oficial Judiciário C-Oficial Judiciário - – COEST - Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários
Maiana Silva Carvalho	Assessor Técnico II – ASTED – Assessoria Técnica para o Desenvolvimento de Pessoas
Maria Beatriz Perét Figueiró Mattos	Oficial Judiciário B-Oficial Judiciário -- COFIP - Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-Graduação
Maria Florêncio da Costa	Oficial Judiciário C-Assis. Téc. Contr. Financeiro – COFOR I – Coordenação Administrativa de Formação I
Plínio Fraga Ferreira	Oficial Judiciário C-Oficial Judiciário - CONCURSO - Coordenação de Concursos
Roberta de Souza Pinto Davis	Assessor Jurídico II - ASJUP - Assessoria Jurídica para o Desenvolvimento de Pessoas
Silvia Maria Fernandes La Rocc	Oficial Judiciário D-Oficial Judiciário - COGEX - Coordenação de Planejamento dos Programas de Gestores, Servidores e Extensão
Sofia Araújo de Oliveira	Analista Judiciário C-Revisor Judiciário – GEPED – Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico
Tânia Pereira Albermaz Moreira	Oficial Judiciário D-Oficial Judiciário - COFOR I – Coordenação Administrativa de Formação I
Valéria Valle Vianna	Analista Judiciário AII-Analista Judiciário - COFOR I – Coordenação Administrativa de Formação I
Vanessa Soier	Coordenadora de Área - COFOR II - Coordenação Administrativa de Formação II